



## Passo a Passo PROCEC

Acessar o link: <https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>

Para abrir seu protocolo, busque o assunto desejado ou escolha uma opção abaixo.

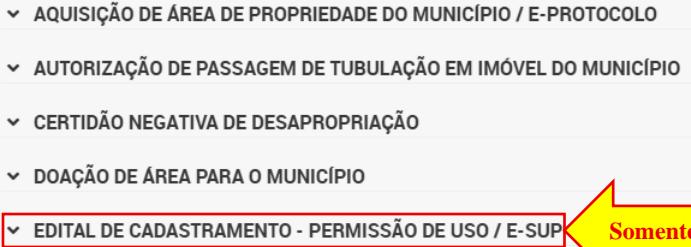
Digite o assunto aqui...

Clique aqui, se está com dúvidas para consultar



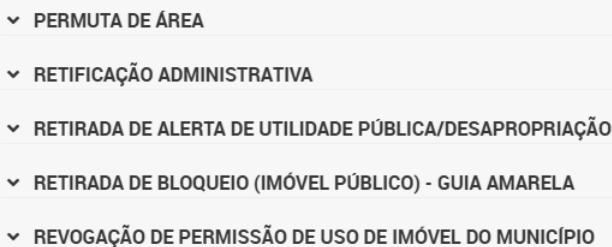


Escolha uma opção abaixo.



A permissão de uso é um ato administrativo unilateral e discricionário, por meio do qual a Administração Pública autoriza a utilização de bens públicos por terceiros, de forma gratuita ou onerosa, os quais se submeterão a um regime jurídico específico, conforme previsto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 725/2024.







ATENÇÃO! Os usuários do Sistema ISS CURITIBA devem acessar com o mesmo 'usuário' e 'senha' daquele sistema.

Clique aqui para acessar

**Entrar com e-Cidadão**

**Entrar com login (IssCuritiba)**

[Esqueceu a senha? clique aqui](#)   [Cadastro novo? clique aqui](#)



### PROCEC PROTOCOLOS

#### Entre ou Cadastre-se

Selecione uma das opções abaixo para prosseguir

Entrar com CPF

Entrar com Certificado Digital

Entrar com Certificado Digital em Nuvem

Entrar com gov.br

**e:cidadão**

### PROCEC PROTOCOLOS

#### Identifique-se

Digite seu documento de identificação

Digite seu CPF

[Novo Cadastro](#) [Voltar](#) [Próxima](#)

Ajuda Termos



**E-CIDADÃO**

Prefeitura de CURITIBA

CURITIBA-OUVE 156 ACESSO À INFORMAÇÃO SECRETARIA

CPF, Nome Completo, E-mail Principal, Data de Nascimento, Sexo, Raça e Cor, Nome Social, Pessoa com Deficiência, Filiação 1, Filiação 2, E-mail Alternativo, Celular, Telefone Residencial, Número de Identificação Social (NIS), Cartão Nacional de Saúde (CNS), Endereço Completo, e qualquer outra informação necessária conforme detalhamento em termo de uso.

### Termos de Uso para e-Cidadão

**7. Alteração do Termo de Uso**

As condições especificadas neste Termo de Uso poderão ser modificadas a qualquer momento, a critério da Administração Pública. Caso essas modificações sejam significativas ou afetem, de forma concreta, os direitos e deveres dos usuários do sistema, elas lhes serão apresentadas, de forma clara, na próxima vez que realizarem o acesso, momento em que lhes será questionada a concordância com os novos termos, antes que continuem utilizando o sistema.

**8. Suspensão ou Fim da Disponibilização dos Serviços Oferecidos**

O acesso ao e-Cidadão poderá ser suspenso ou ter cessada sua disponibilização a qualquer momento, por decisão da Administração Pública Municipal e mediante comunicação prévia aos seus usuários.

Atualizado em 03/04/2024 - ECX

Voltar Aceitar e entrar

Consultar Protocolos PROCEC Consultar Protocolos IPTU

Para abrir seu protocolo, busque o assunto desejado ou escolha uma opção abaixo.

Digite o assunto aqui...

Clique aqui, se está com dúvidas para **abrir um Protocolo.**

Administrador CMAS COHAB Comunicação Cultura Educação FAS Finanças Gestão-Pessoal Guarda ICS IPMC IPPUC Meio-Ambiente Obras Procuradoria Saúde Segurança-Alimentar Setran SGM SMDEI SMDH Urbanismo Urbs Mostrar todos os Temas

Escolha uma opção abaixo.

**Inteiro Teor**

Administrador Assuntos disponíveis

**Patrimônio Público**

Administrador Assuntos disponíveis



Para consultar os Protocolos aberto, existem duas maneira:  
1<sup>a</sup> ao entrar no PROCEC, Clicar o botão “Consultar Protocolos PROCEC”

PROCEC - PROCESSO ELETRÔNICO DE CURITIBA

Consultar Protocolos PROCEC Consultar Protocolos IPTU

Para abrir seu protocolo, busque o assunto desejado ou escolha uma opção abaixo.

Digite o assunto aqui...

Vai ser solicitado login caso ainda não o tenha feito.  
2<sup>a</sup> Ao estar dentro de algum assunto, clique em Meus Protocolos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CURITIBA-OUVE 156 ACESSO À INFORMAÇÃO SECRETARIAS

PROCEC - PROCESSO ELETRÔNICO DE CURITIBA [→ - Sair]

Protocolos > Manuais > Perguntas Frequentes Meus Protocolos DEC 0

**+ Novo Protocolo**

**Protocolos**

Mostrar 15 registros Protocolos 2024 e 2025 - Incluir anos anteriores clique aqui. Pesquisar:

PROTOCOLO	ASSUNTO	REQUERENTE	INTERESSADO	DATA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não foram encontrados protocolos abertos pelo Proec.						

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros Anterior Seguinte

### Abertura de Protocolo

No início terá a seguinte mensagem:

“Sr(a). USUARIO TESTE, o protocolo será para você?

\*Se o protocolo for para você mesmo, escolha a opção "Sim". Se for para uma outra pessoa ou para uma empresa, a qual você representa legalmente, então escolha "Não". Neste caso, tenha em mãos o nº do CPF ou o nº do CNPJ do interessado.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CURITIBA-OUVE 156 ACESSO À INFORMAÇÃO SECRETARIAS

PROCEC - PROCESSO ELETRÔNICO DE CURITIBA [→ - Sair]

Protocolos > Manuais > Perguntas Frequentes Meus Protocolos DEC 0

Assunto: EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / e-SUP

PROCEC - Processos Administrativos

Sr(a). USUARIO TESTE, o protocolo será para você?

\*Se o protocolo for para você mesmo, escolha a opção "Sim". Se for para uma outra pessoa ou para uma empresa, a qual você representa legalmente, então escolha "Não". Neste caso, tenha em mãos o nº do CPF ou o nº do CNPJ do interessado.

Atenção! O processo não será conhecido (analisado), quando não contiver os dados corretos. Saiba mais...

Sim  Não

Se for para terceiros deve-se escolher "Não".

Resumo Geral!

Seus Dados...

Seu Pedido...

Acessível.com VLíbras

Seus Anexos...



Caso seja para uma terceira pessoa, a escolha “Não” deve ser selecionada.  
Será solicitado o CNPJ ou CPF para busca de informação.

PROCEC - Processos Administrativos Assunto: EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / e-SUP

Sr(a). USUARIO TESTE, o protocolo será para você?

\*Se o protocolo for para você mesmo, escolha a opção "Sim". Se for para uma outra pessoa ou para uma empresa, a qual você representa legalmente, então escolha "Não". Neste caso, tenha em mãos o nº do CPF ou o nº do CNPJ do interessado.

Atenção! O processo não será conhecido (analisado), quando não contiver os dados corretos. Saiba mais...

Sim  Não

Informe o CNPJ ou CPF:  Buscar



Será aberta as “Informações registradas” para o assunto selecionado.

PROCEC - Processos Administrativos Assunto: EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / e-SUP

Sr(a). USUARIO TESTE, o protocolo será para você?

\*Se o protocolo for para você mesmo, escolha a opção "Sim". Se for para uma outra pessoa ou para uma empresa, a qual você representa legalmente, então escolha "Não". Neste caso, tenha em mãos o nº do CPF ou o nº do CNPJ do interessado.

Atenção! O processo não será conhecido (analisado), quando não contiver os dados corretos. Saiba mais...

Sim  Não

INFORMAÇÕES DO ASSUNTO SEUS DADOS REQUERIMENTO ANEXE OS DOCUMENTOS

**INFORMAÇÕES SOBRE: EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / e-SUP**

Edital de Cadastro de Terceiros para outorga gratuita e por prazo indeterminado de permissão de uso de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, mediante o instituto da permissão de uso, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Curitiba e no Decreto Municipal nº 725, 15 de maio de 2024.

Somente serão analisados os documentos que atendam integralmente aos critérios estabelecidos no respectivo Edital, o qual está disponível para consulta no endereço eletrônico:  
<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

Continuar

Em “SEUS DADOS”, será necessário o preenchimento de alguns campos.  
Preencha os campos :

PROCEC - Processos Administrativos Assunto: EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / e-SUP

Sr(a). USUARIO TESTE, o protocolo será para você?

\*Se o protocolo for para você mesmo, escolha a opção "Sim". Se for para uma outra pessoa ou para uma empresa, a qual você representa legalmente, então escolha "Não". Neste caso, tenha em mãos o nº do CPF ou o nº do CNPJ do interessado.

Atenção! O processo não será conhecido (analisado), quando não contiver os dados corretos. Saiba mais...

Sim  Não

INFORMAÇÕES DO ASSUNTO SEUS DADOS REQUERIMENTO ANEXE OS DOCUMENTOS

**PREENCHA SEUS DADOS**

CPF/CNPJ: 54902423022

Nome/Razão Social: USUARIO TESTE

E-mail: e-mail

Telefone: (99) 99999-9999

Pessoa Idosa e/ou com Deficiência (Leis 10.741/2003 e 13.146/2015) Anexar documento que comprove a condição para atendimento prioritário - Na aba “Anexe os Documentos”.

Voltar Continuar



Próximo Item é o requerimento:  
Onde pode-se complementar mas alguma informação

PROCEC - Processos Administrativos

Assunto: EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / e-SUP

Sr(a). USUARIO TESTE, o protocolo será para você?

\*Se o protocolo for para **você mesmo**, escolha a opção "Sim". Se for para uma outra pessoa ou para uma empresa, a qual você representa legalmente, então escolha "Não". Neste caso, tenha em mãos o nº do CPF ou o nº do CNPJ do interessado.

Atenção! O processo não será conhecido (analisado), quando não contiver os dados corretos. Saiba mais...

Sim  Não

[INFORMAÇÕES DO ASSUNTO](#) [SEUS DADOS](#) [REQUERIMENTO](#) [ANEXE OS DOCUMENTOS](#)

DESCREVA SEU PEDIDO PARA - EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / E-SUP

Informações:

B I U S X X, Roboto 14 A T1

Edital de Cadastro – 1ª fase

Em “ANEXE OS DOCUMENTOS”  
INSIRA TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA FERRAMENTA.

PROCEC - Processos Administrativos

Assunto: EDITAL DE CADASTRAMENTO - PERMISSÃO DE USO / e-SUP

Sr(a). USUARIO TESTE, o protocolo será para você?

\*Se o protocolo for para **você mesmo**, escolha a opção "Sim". Se for para uma outra pessoa ou para uma empresa, a qual você representa legalmente, então escolha "Não". Neste caso, tenha em mãos o nº do CPF ou o nº do CNPJ do interessado.

Atenção! O processo não será conhecido (analisado), quando não contiver os dados corretos. Saiba mais...

Sim  Não

[INFORMAÇÕES DO ASSUNTO](#) [SEUS DADOS](#) [REQUERIMENTO](#) [ANEXE OS DOCUMENTOS](#)

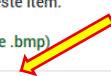
ANEXE OS DOCUMENTOS...



Cópia do estatuto da entidade e suas alterações, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, em conformidade com as exigências, que contemple expressamente como objetivo da entidade a promoção de atividades e finalidades que tenham relevância pública e social. \*(Obrigatório)

Não foi adicionado nenhum anexo para este item.

[+ Adicionar Anexo \(.pdf, .jpg, .tif, .png, e .bmp\)](#)



Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, que ateste a constituição da entidade há, no mínimo, 2 (dois) anos, bem como a sua situação cadastral ativa, mediante apresentação do Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil. \*(Obrigatório)

Não foi adicionado nenhum anexo para este item.

[+ Adicionar Anexo \(.pdf, .jpg, .tif, .png, e .bmp\)](#)



Selecione o termo de concordo  
E apóis no botão “Confirmar”

Outros documentos complementares (conforme o caso)

Não foi adicionado nenhum anexo para este item.

• Adicionar Anexo (.pdf, .xls, .xlsx, .doc, .docx, .ppt, .pptx, .jpg, .tif, .png, .bmp e .dwg)

Concordo e tenho conhecimento, de que a Comissão Especial de Cadastramento, designada por meio da Portaria nº 9/2025-SMATI, área competente que analisará os documentos apresentados em conformidade ao Edital de Cadastramento nº 01/2025, bem como de que declarações falsas ou omissas estão sujeitas à aplicação do art. 299 do código penal.

Declaro estar ciente das informações e dos prazos a seguir:

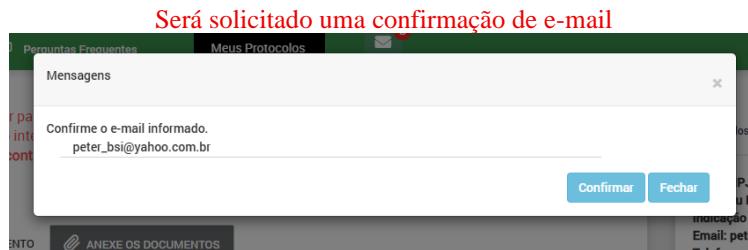
1. Somente poderão participar do Edital de Cadastramento, Terceiros, que atendam as condições de participações, previstas no item 3 do Edital;
2. A documentação deverá ser protocolada no período compreendido entre 24 de setembro e 23 de outubro de 2025;
3. A documentação deverá conter, sob pena de inabilitação do Terceiro, uma via de cada um dos documentos, válidos e vigentes, conforme relação discriminada na tabela constante no Item 5- Da Documentação, subitem 5.1.3.
4. Expirado o prazo para o recebimento dos documentos, conforme previsto em Edital, nenhum outro documento será recebido, sob nenhum pretexto.
5. Após a entrega dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos.
6. A SMATI não se responsabilizará por qualquer falha ou falta no envio ou na entrega de documentação pelo Terceiro.
7. A ausência de qualquer documento previsto neste item, acarretará na desclassificação do Terceiro.
8. Não serão admitidos documentos entregues presencialmente ou por meio dos serviços dos Correios, sendo válidos, para todos os efeitos, apenas aqueles protocolados exclusivamente por meio do PROCEC.

Concordo e tenho conhecimento, de que a autoridade competente do órgão/ setor perante o qual tramita o processo administrativo eletrônico, fará as intimações para ciência de despacho, decisão, efetivação de diligências ou outros casos através do PROCEC.

**Importante:** a intimação para ciência de decisão ou complementação de dados / documentos será encaminhada via PROCEC e considera - se ocorrida a ciência na data e hora em que efetivada a consulta eletrônica ao teor da comunicação efetuada por meio do PROCEC ou quando decorridos 10(dez) dias do envio ou disponibilização da comunicação, nos termos do Art. 4º da Portaria SMF 11 / 2021 e / ou do Decreto nº 1111 / 2004, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização de seus dados cadastrais junto à Administração Municipal.

Voltar

Confirmar



Quando gerar o protocolo será mostrado o número gerado.